



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCEAS)

ATA CCEAS Nº. 1/2020

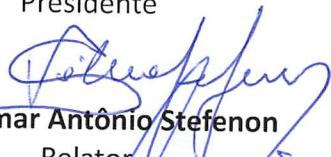
Realizada em 10/02/2020

Página 1 de 1

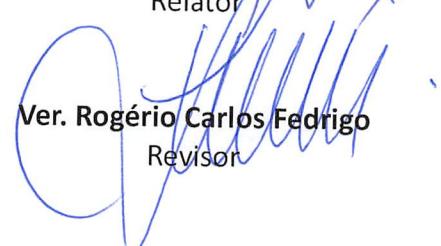
Às 9 horas e 20 minutos do dia 10 de fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCEAS)** para a sua **1ª Reunião de 2020**. Sob a presidência do Vereador Vilmar Antônio Stefenon (Bancada do MDB), integrante mais idoso enquanto não for eleito o Presidente da CCEAS, registraram presença os seguintes Vereadores indicados por suas Bancadas: Rogério Carlos Fedrigo (Bancada do DEM) e Dirlei Dama Cordeiro (Bancada do MDB). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Angélica Facco (Assessora Legislativa), Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário) e Kelly Begnini Delazeri (Diretora). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição e Posse do Presidente, Relator e Revisor da CCEAS. De imediato, o Presidente interino informou que as indicações de Vereadores foram feitas pelos Líderes de Bancadas durante a 1ª Sessão Ordinária de 2020. Após se realizou o processo de eleição e houve o seguinte resultado: Para Presidente o Vereador Dirlei Dama Cordeiro; Para Relator o Vereador Vilmar Antônio Stefenon; Para Revisor o Vereador Rogério Carlos Fedrigo. Após a composição ser aprovada, o Presidente interino declarou empossados os membros da CCEAS para o Exercício de 2020. Às reuniões das Comissões Técnicas Permanentes ficam agendadas para às segundas-feiras, a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Dirlei Dama Cordeiro, Presidente da CCEAS, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.


Ver. Dirlei Dama Cordeiro

Presidente


Ver. Vilmar Antônio Stefenon

Relator


Ver. Rogério Carlos Fedrigo

Revisor